



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 335/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **ADÃO ALVES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

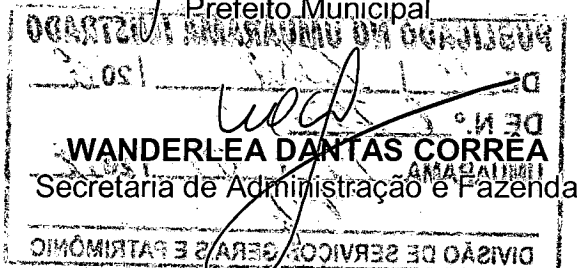
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADÃO ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.302.739-0-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2210/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 06 de abril de 2008 a 05 de julho de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



APARICION DO MUNICIPIO DE UMUARAMA

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 / Abril / 2008

DE N.º 8.257

UMUARAMA, 15 / 04 / 2008

69

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO